



Danilo Hernane Spatti <spatti@icmc.usp.br>

Orientações - Matrícula nas disciplinas de Estágio/Projetos/TCC do 1º semestre/2025

1 mensagem

Serviço de Graduação ICMC - USP <grad@icmc.usp.br>

28 de novembro de 2024 às 16:39

Para: Undergrad <grad-l@listas.icmc.usp.br>

Cc: solange@icmc.usp.br, Mariana Curi <mcuri@icmc.usp.br>, Elias Salomão Helou Neto <elias@icmc.usp.br>, spatti@icmc.usp.br, moacir@icmc.usp.br, shirley <shirley@sc.usp.br>, merlotti <merlotti@icmc.usp.br>

Boa tarde.

Encaminhamos abaixo orientações importantes sobre a matrícula e envio dos documentos. Pedimos que leiam com atenção, pois a maior parte das dúvidas de vocês está sanada nas instruções a seguir.

Caso tenham outras dúvidas, por favor, escrevam para os [Contatos de atendimento dos cursos](#).

Atenção:

- É responsabilidade do aluno se inscrever nas disciplinas que pretende cursar, entregar os documentos dentro do prazo estabelecido, verificar o status de sua matrícula em seu histórico escolar, entrar em contato com o Serviço de Graduação caso haja alguma dúvida ou questionamento.
- Não serão aceitos pedidos de matrícula e troca de disciplinas fora do prazo.

1. A matrícula deverá ser realizada pelo aluno diretamente no Sistema Júpiter no período de requerimento de matrícula, de 10 a 17/02/2025

2. Os documentos necessários devem ser encaminhados até o dia 18/03/2025. Caso os documentos não sejam encaminhados até o prazo estipulado, o requerimento de matrícula será indeferido, não sendo possível a reversão do indeferimento posteriormente. Caso não seja possível cumprir o prazo acima por questões burocráticas das empresas, entrem em contato conosco.

3. O Serviço de Graduação analisará os requerimentos a partir de 18/02/2025. É responsabilidade do aluno acompanhar o resultado cadastrado no Júpiter e sanar as pendências dentro do prazo estabelecido.

4. Em todos os semestres são oferecidas disciplinas de Estágio/Projetos I e II. Portanto, caso seja a 1ª disciplina de Estágio ou Projeto que irão cursar, inscrevam-se na disciplina I (e não na II).

5. Para que a matrícula seja deferida, além dos documentos, é imprescindível que o aluno tenha os requisitos exigidos pelo curso. Os requisitos de cada curso podem ser consultados no catálogo de graduação do curso disponível em <https://icmc.usp.br/e/03f9d>

6. Os alunos que não tiverem participado de nenhuma das interações de matrícula não conseguirão cadastrar o requerimento de matrícula nas disciplinas de Estágio/Projeto. Neste caso, devem seguir as instruções que serão enviadas no e-mail com o assunto "Orientações sobre o requerimento para alunos que não participaram da 1ª e da 2ª interações"

7. Recomendamos aos alunos que ainda estão em busca de estágio e/ou que ainda não receberam o resultado da seleção que se matriculem até o dia 17/02/2025, pois não haverá possibilidade de se inscreverem após essa data, caso sejam selecionados, nem de trocarem a matrícula por outras disciplinas de projetos/TCC. Se estiverem em dúvida, se inscrevam nas duas disciplinas (estágio e projeto/TCC) porque depois será possível pedir a exclusão de uma delas.

8. Para a matrícula nas disciplinas de Projeto de Formatura/Graduação e Trabalho de Conclusão de Curso não é exigido nenhum documento.

9. Alunos que se matricularem nas disciplinas de Projeto Empreendedor ou Projeto de Intercâmbio devem verificar as exigências de cada disciplina, pois os documentos necessários podem ser distintos dependendo do curso. Estas informações constam na ementa das disciplinas/PPC do curso/catálogo de graduação. Se tiverem dúvidas, entrem em contato conosco antes do término do prazo para envio dos documentos.

10. Alunos que irão realizar estágio devem providenciar os documentos, conforme as orientações disponíveis no link <https://www.icmc.usp.br/graduacao/informacoes-gerais-e-servicos/estagios>

- Aqueles que já iniciaram o estágio e que já apresentaram o Termo de Compromisso de Estágio não precisam encaminhá-lo novamente, se o estágio ainda estiver vigente no momento da matrícula, pois temos o registro dos termos já assinados e iremos efetuar essa conferência a partir de 18/02/2025.
- Alunos que já possuem contrato de trabalho em andamento ou que prestam serviços como Pessoa Jurídica podem desenvolver o Estágio Supervisionado na empresa onde trabalham. Neste caso, devem entregar um comprovante do vínculo de trabalho (cópia do contrato ou da carteira de trabalho ou da criação da PJ e da prestação de serviços como PJ). Os documentos devem ser enviados para os e-mails de [Contatos de atendimento dos cursos](#), assim que efetuarem o cadastro do requerimento. **Atenção:** Ainda que o comprovante já tenha sido apresentado para matrícula em semestres anteriores, será necessário enviar novamente para comprovar que o vínculo com a empresa continua ativo no semestre vigente.

11. Alguns docentes (geralmente aqueles que ministram as disciplinas SCC e SSC) fazem uso da plataforma TCC-ICMC para o gerenciamento das disciplinas. Eles entrarão em contato com vocês para orientá-los sobre o cadastro dos projetos das disciplinas de Estágio/Projetos/TCC no TCC-ICMC e sobre os prazos. Fiquem atentos às orientações enviadas pelos docentes para não perderem os prazos!

Caso tenham alguma dúvida ou precisem de informações/orientações sobre o TCC-ICMC, por gentileza, entrem em contato diretamente com os docentes listados abaixo que serão os responsáveis pelas disciplinas de estágios e projetos do 1º semestre/2025

Profa. Solange (solange@icmc.usp.br): disciplinas SCC (BCC e BCDados)

Prof. Elias (elias@icmc.usp.br) - disciplinas SME (BMACC)

Profa. Mariana (mcuri@icmc.usp.br) – disciplinas SME (Best/BECD)

Prof. Danilo (spatti@icmc.usp.br) e Prof. Moacir (moacir@icmc.usp.br) – disciplinas SSC (BSI e EC)

Atenciosamente

Serviço de Graduação - SVGRAD
ICMC - Universidade de São Paulo
www.icmc.usp.br